




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 727 – Edição Extra | 31 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

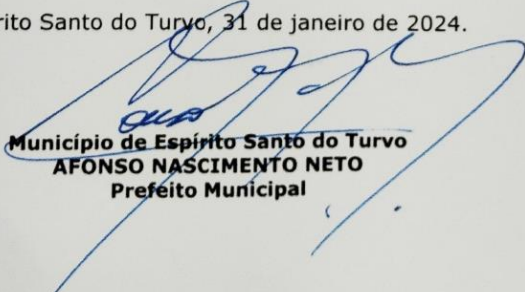


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Afonso Nascimento Neto, com fundamento no Parecer Jurídico anexado ao presente processo licitatório de Tomada de Preços sob o nº 06/2023, constitui Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para execução da Reforma do Paço Municipal, conforme projetos, memoriais descritivos, e demais elementos técnicos em anexos a este procedimento licitatório sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global a serem executados pela a empresa Rodrigo Godoy Eireli, CNPJ nº 21.706.616/0001-52, situada na Rua Edson Fabiano Rodrigues, 1-69, Residencial Granja Cecília, CEP 17056-320, representada por seu sócio proprietário Rodrigo Godoy nos termos do Contrato Administrativo nº 118/2023 e seus aditivos, com fundamento no artigo 79,I, c/c artigo 78, I da Lei nº 8666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O PRESENTE CONTRATO**, e por conseguinte, nos termos dos artigos 80, c/c 87, III da Lei nº 8666/93, em aplicar as penalidades de previstas nas Cláusulas oitava e nona com a aplicação de artigos 80, c/c 87, II e III da Lei nº 8666/93 de multa contratual de 5% (cinco por cento) e a suspensão temporariamente a empresa para licitar e contratar com a Administração Municipal de Espírito Santo do Turvo pelo prazo de 2 (dois) anos, ficando desde já ciente que houve aplicação de penalidade prevista em lei, a partir desta data.

Espírito Santo do Turvo, 31 de janeiro de 2024.


Município de Espírito Santo do Turvo
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 727 – Edição Extra | 31 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500